



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**  
**AESSORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**CONCORRÊNCIA Nº. 001/2013**  
**PROCESSO Nº. 22.402/2012**  
**AVISO DA 2ª SESSÃO – SERVIÇOS DE PUBLICIDADE**

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Ato nº. 233/GP/TRT19ª/2012, para realização de procedimento licitatório, tipo "Melhor Técnica", com vistas à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade, em obediência ao subitem 19.3 do Edital vem *mui* respeitosamente convocar as licitantes participantes da Concorrência nº 01/2013 para participar da segunda sessão pública a realizar-se dia 20 de março de 2013, às 14h conforme referido subitem, em anexo.

Maceió, 15 de março de 2013.

Neivaldo Tenório de Lima  
Presidente da CPL

Ivone Emiliano dos Santos  
Membro Suplente da Comissão

Luis Henrique Alves Salvador  
Membro da Comissão

## ANEXO

**Em atendimento ao Edital destacamos as seguintes informações:**

### **19. PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS**

...

19.3 Após receber as atas de julgamento das Propostas Técnicas (Invólucros nº. 1 e nº. 3), respectivas planilhas de julgamento e demais documentos elaborados pela Subcomissão Técnica, a Comissão Permanente de Licitação convocará as licitantes, na forma do item 21 deste Edital, para participar da segunda sessão pública, com a seguinte pauta básica:

- a)** identificar os representantes das licitantes presentes e colher suas assinaturas na lista de presença;
- b)** abrir os Invólucros nº. 2;
- c)** cotejar as vias não identificadas (Invólucro nº. 1) com as vias identificadas (Invólucro nº. 2) do Plano de Comunicação Publicitária, para identificação de sua autoria;
- d)** elaborar planilha geral com as pontuações atribuídas a cada quesito de cada Proposta Técnica;
- e)** proclamar o resultado do julgamento geral da Proposta Técnica;
- f)** executar o sorteio previsto no subitem 12.6, quando for o caso;
- g)** informar que o resultado do julgamento geral das Propostas Técnicas será publicado na forma do item 21, com a indicação dos proponentes classificados e dos desclassificados, em ordem decrescente de pontuação, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto no item 22.

19.3.1 Além das demais atribuições previstas neste Edital, caberá à Subcomissão Técnica manifestar-se em caso de eventuais recursos de licitantes, relativos ao julgamento das Propostas Técnicas, se solicitado pela Comissão Permanente de Licitação.